

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 707

DATA: 01/08/2011

PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI

2ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

1ª SECRETÁRIA: LILIA FRAGA

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

ELENA FAMER

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

VARLEI MARTINS

Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e onze, às dezenove horas, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador DANIEL VARGAS para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 706, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pelo Presidente, e foi lida pela 2ª Secretária da Mesa, vereadora ELIS BUENO, já que a 1ª Secretária encontra-se presente, mas impossibilitada de fazer a leitura da ata. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Saúde nº 000739; 000165/2011; e Comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 143258/2011, e Of. 709/GP/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete nsº 354/2011, em resposta ao Pedido de Informação nº 03/2011; nº 355/2011, em resposta ao Pedido de Indicação nº 02/2011; nº 356/2011, que encaminhou o PLE Nº 35/2011; nº 367/2011, que encaminhou o PLE Nº 36/2011; nº 372/2011, que solicitou autorização de férias regulamentares à Prefeita Municipal, pelo período de trinta dias, a contar a partir do dia 08/08/2011. Em questão de ordem, o vereador **NILTON OSÓRIO**, Líder de Governo, solicitou a retificação da data mencionada no ofício nº 372/2011, passando a data do início das férias da Prefeita, do dia oito de agosto para o dia dez de agosto. Continuando o **PRESIDENTE** disse que a retificação solicitada pelo Vereador será incluída no Projeto de Decreto Legislativo que será votado hoje. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF nº 27/2011 AOS/PLEs. 33/2011 e 34/2011; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ nº 25/2011 AOS/PLEs. 33/2011 e 34/2011; Of. 06/2011 da CCJ que solicitou retificações ao PLE Nº 32/2011; **PLE Nº 35/2011** que “Autoriza a contratação emergencial de caráter temporário, na função de Pedreiro com carga horária semanal de 40 horas por até 120 dias; **PLE Nº 36/2011** que “Altera a redação dos incisos V e VI, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 467 de 08 de setembro de 2006”; Pedidos de Informações nsº 03/2011; 04/2011 e 05/2011, todos dirigidos ao Executivo Municipal, de autoria da vereadora Elena Famer. A seguir o **PRESIDENTE** colocou a palavra à disposição da vereadora autora dos pedidos de informações. A seguir a vereadora **ELENA FAMER** disse que o pedido nº 03 é uma solicitação da relação dos integrantes dos Conselhos Municipais, já que estes conselhos constam no site oficial do Município,

passando a imagem de que estão todos em pleno funcionamento. A Vereadora relatou que o seu pedido se justifica mais ainda, porque em reunião, na semana passada, das Prefeituras do Litoral Norte e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento – COMUDES – no qual estava participando como delegada da região, na elaboração do Plano Plurianual do Estado, encontrou o Secretário de Agricultura, João Batista, e questionou quais pessoas faziam parte do COMUDE, e ele respondeu que não era do Conselho, e não tinha conhecimento de quem eram os integrantes deste conselho. Disse ainda, que solicitou por telefone a uma servidora, a listagem dos conselhos, e esta sugeriu que fosse feito o pedido de forma oficial. Disse também, que os conselhos aprovam e deliberam sobre os recursos a serem aplicados, e por isso sugeriu ao Executivo, que em momento posterior, publique no site os nomes dos membros de cada conselho para o conhecimento da comunidade, e lembrou que para o trabalho dos parlamentares é importante, pois muitas vezes o Igam aponta a necessidade da ata dos conselhos que aprovam as verbas. Quanto ao Pedido 04, disse que é preciso que os vereadores tenham o relatório resumido da receita para que possam saber o que já foi executado do orçamento. Disse que temos na Casa os balancetes de receita e despesas, que não são a mesma coisa, e estamos em agosto, e o último que recebemos é de abril. Quanto ao pedido 05, disse que solicitou informações sobre a situação de dois cidadãos que estão dentro da Prefeitura, no qual acredita que eles devem ter alguma forma de contratação ou prestação de serviço. Disse que foi procurada por servidores que estranham o fato e não tem conhecimento sobre a real situação dos senhores Sidinei Raupp Raulino, e Leonardo Viana Metelo Jacob. A vereadora disse estranhar mais ainda, o fato do senhor Sidinei, que é funcionário concursado da Prefeitura de Dom Pedro de Alcântara, vir no horário de expediente, prestar serviços no Município de Capivari do Sul, e acessar documentos e equipamentos do Município. E salientou que é importante que se esclareça esta situação, uma vez que estes dois cidadãos têm acesso aos documentos e equipamentos da Prefeitura Municipal. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o **PLE Nº 33/2011** que “*Autoriza a contratação emergencial de caráter temporário, na função de Motorista de Transporte Escolar com carga horária semanal de 40 horas até 30 de dezembro de 2011*”; **PLE Nº 34/2011** que “*Autoriza a contratação emergencial de caráter temporário, na função de Operador de Máquinas Rodoviárias com carga horária semanal de 40 horas até 31 de dezembro de 2011*”; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011** que “*Autoriza as férias regulamentares da Prefeita Municipal pelo período de 30 dias, de 10 de agosto a 08 de setembro de 2011.*” A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **ELENA FAMER** agradeceu a Prefeita Municipal por ter respondido o seu projeto indicativo sobre a criação de um sistema de prevenção e combate ao uso de drogas. Disse que a própria resposta demonstra que já teve efeito o seu pedido, porque a resposta diz que o Conselho será reformulado, e no orçamento haverá uma verba específica para o tema das drogas, e lembrou que o Legislativo era quem fazia este trabalho de campanhas preventivas, e agora o Município poderá fazer também um trabalho mais efetivo nesta área. Quanto às férias da Prefeita, a Vereadora disse esperar que ao sair, esta deixe tudo encaminhado para a realização do concurso público, para que não atrase, ou caberá ao Vice-Prefeito fazê-lo. Finalizando, referiu-se a votação das prioridades das demandas do Município para constar no orçamento do Estado de dois mil e doze, que será no dia dez de agosto, e convidou os vereadores a mobilizarem a população para participarem desta votação, e informou que terão várias urnas em diversos pontos públicos. A seguir não havendo mais nenhum vereador inscrito, o **PRESIDENTE** iniciou o espaço da **ORDEM DO DIA**, no qual foi lido o **PLE Nº 33/2011** que foi posto em discussão, e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **PLE Nº 34/2011** que foi posto em discussão, e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2011** que foi posto em discussão, e a seguir em votação, sendo que o referido Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir não havendo mais nenhum vereador inscrito o **PRESIDENTE** iniciou o espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, no qual se pronunciou o vereador DANIEL

VARGAS. A seguir o **PRESIDENTE** se referiu ao Of. 709/GP do Tribunal de Contas, e disse que o conselheiro Cesar Miola, passou a informação por telefone, da Resolução feita pelo TCE para o assunto sobre a contratação de agentes comunitárias de saúde, e afirmou que é esta que vale para todos os municípios, incluindo o de Capivari do Sul, e que não será fornecida nenhuma informação diferenciada. Disse que a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que foi quem fez a consulta, já tem o número do processo referente à consulta realizada, e salientou que é esta a informação que a Comissão deve repassar às pessoas interessadas. A seguir, não havendo mais nenhum vereador que quisesse se pronunciar, o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia oito de agosto, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador RODRIGO MAGNI
Presidente

Vereadora LILIA FRAGA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”